

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 067/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, torna público o Procedimento Administrativo nº 067/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 067/2021-MP/4ª PJ Itaituba - Retificação
Procedimento Administrativo - SIMP nº 004843-922/2019
Data de Instauração: 29 de setembro de 2021.

Assunto: Retifica a PORTARIA nº 023/2021-MP-4ªPJ, que passa a ser: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar políticas públicas de saúde, voltadas à Unidade Básica de Saúde do Bairro da Liberdade, tendo em vista o teor do roteiro de fiscalização realizada em 23/09/2019.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 711623**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2021-MP/2ª PJB**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARCARENA torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça de Barcarena, visando o melhor andamento do procedimento.

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, ALEPA e A COLETIVIDADE
OBJETO: Apurar denúncia de improbidade administrativa em razão da suposta cumulação ilícita de cargo na Administração Pública da servidora ELAINE CRISTINA FARIAS SILVA.

RENATO BELINI - Promotor de Justiça de Barcarena

Protocolo: 711624**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO - INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000310-155/2019-MP/PJAC**

Ref.: CONCLUSÃO DA PONTE DO PERIMIRIM

O INQUÉRITO CIVIL SIMP Nº 000310-155/2019-MP/PJAC foi instaurado após "denúncia" de moradores da Comunidade do Perimirim, zona rural do município de Augusto Corrêa, que informava o atraso na obra de construção de uma ponte de concreto que dava acesso a referida Comunidade. Foram esgotadas todas as diligências no sentido de obter êxito na demanda. Apesar do atraso na obra da ponte do Perimirim, o objeto do presente feito fora sanado, vez que a construção da Ponte fora totalmente concluída. Isto posto, não há mais a necessidade de se continuar com o presente procedimento, razão pela qual o Ministério Público promove o arquivamento do referido Inquérito Civil.

Januário Constância Dias Neto

Promotor de Justiça Titular de Augusto Corrêa

Protocolo: 711622**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA**

Simp: 000319-136/2021

A Promotora de Justiça, Respondendo pela PJ de São João de Pirabas/PA, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, registrado no simp sob o nº 000319-136/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, situada na tv. da Glória, 331, Centro, Cep:68.719-000- São João de Pirabas- Pará- fone:(91)3449-1106
PORTARIA nº 000319-136/2021

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Acompanhar a denúncia da possível ocorrência de crime ambiental, sendo noticiado a respeito de uma ação do município de São João de Pirabas e da Adepará, tendo sido sacrificados cerca de 30 (trinta) cavalos em uma área privada, localizada próximo a um rio da cidade.

Amanda Luciana Sales Lobato Araujo- Promotora de Justiça

Protocolo: 711638**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º018/2021-MP/3ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000354-450/2021

OBJETO: Acompanhar suposta situação de risco vivenciada pelos adolescentes A.J.R.B. e B.P.R..

Protocolo: 711634**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 009/2021-2ªPJPGM**

O Promotor de Justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA, titular do 2º cargo de PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e no art. 13, da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 009/2021-2ªPJPGM - SIMP 001518-003/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 009/2021-2ªPJPGM

Objeto: Procedimento Preparatório que visa apurar elementos voltados à identificação de investigados e/ou de objeto para responsabilização sobre possíveis irregularidades, tendo em vista a informação de que a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, Criança e Adolescente de Paragominas/PA se encontra com efetivo de apenas uma delegada de polícia respondendo por duas especialidades, não havendo investigadores e escrivães de carreira e ainda indícios da falta de condições de segurança do prédio da DEAM/DEACA, o que configuraria possivelmente atos de improbidade administrativa - Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA - 2º Promotor de Justiça titular de Paragominas

Protocolo: 711448**PORTARIA Nº 3152/2021-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 13778/2021, em 15/3/2021;

CONSIDERANDO tratar de gratificação de tempo integral concedida em caráter de rodízio entre os servidores da Promotoria de Justiça de Santarém, conforme indicação da respectiva Coordenação, sem caracterizar aumento de despesa, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:
I - CONCEDER ao servidor efetivo CID TENÓRIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotado nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2021 a 28/02/2022.

II - CONCEDER à servidora efetiva LUCIRENE MAIA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2021 a 28/02/2022.

III - CONCEDER à servidora efetiva MARTA DE SOUSA DOS REIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2021 a 28/02/2022.

IV - CONCEDER à servidora cedida ANA PAULA DANTAS NERY, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2021 a 28/02/2022.

V - CONCEDER à servidora efetiva, MARCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2021 a 28/02/2022.

VI - CONCEDER à servidora efetiva PETERSON DINIZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada nas Promotorias de Justiça de Santarém, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, no período de 01/09/2021 a 28/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 29 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3185/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ANELICE FONSECA BELEM LEITÃO SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CP-CP-102.6, nomeada por meio de Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 01/09/2008, publicado no D.O.E. de 18/09/2008, a partir de 01/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 30 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3186/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Anelice Fonseca Belém Leitão Silva do cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, por meio da PORTARIA nº 3185/2021, datada de 30/09/2021.

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NAMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça, MP.CPCP-102.6, a contar de 01/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 30 de setembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 711864